INTVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO № 022/73

Aprova a estrutura departamental do Instituto de Ciências Biológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 0021/73, decorrente do Ofício nº 0043/73, do Diretor do Instituto de Ciências Biológi - cas, protocolado na Reitoria sob nº 001242/73,

## RESOLVE:

Art. 1º - O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade do Amazonas, criado pelo art. 6º, alínea "b", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.810, de 30 de junho de 1970, será constituido pelos seguintes Departamentos:

- a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS, compreendendo Anatomia, Histologia, Biologia Geral e Biometria;
- b) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, compreendendo Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia, Cinesiologia e Biofísica;
- c) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, compreendendo Patologia Geral, Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.

Art. 2º - Fica extinto o Departamento de Biologia, cria do pela Resolução nº 16/72, do Conselho Universitário.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSI DADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 1973.

LOUISON PERENT DITTE